



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.711/2017 de 11 de janeiro de 2017.

Revoga Portaria nº 4.620/2016,
Licença para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a pedido a Portaria nº 4.620/2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Elinne Paulino Costa**, inscrita no CPF nº. 882.648.581-04, no cargo efetivo de Atendente do CAT I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02/01/2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.